

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA № 40, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura processo administrativo disciplinar discente e designa para compor Comissão Disciplinar Discente.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria no 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.0020456/2025-97 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0020456/2025-97.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

- a) Representantes Docentes:
- I CATARINA COSTA FERNANDES ILACVN
- II JEFERSON TONIN ILAESP
- III JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA ILATIT
- IV PAULO JUNGES ILATIT
- V SAUL OLARTE CALSINA ILAESP
- VI VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES ILAACH
- VII VIVIANE DA SILVA ARAUJO CCE
- b) Representante Discente:
- I ISAIAS HERNANDEZ GALEANO
- c) Representantes TAE:
- I JULIANA CARLA SCALCON
- II PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 40/2025/llaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 07 de Novembro de 2025.